



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar
Número: 000014/2022
Processo: 9496-00 2022

Parecer João Wagner de Siqueira Antoniol - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº14/2022 de autoria da Nobre Vereadora, Aparecida de Oliveira Pinto que, "Dispõe sobre a proibição de emprego de técnicas de arquitetura hostil, destinadas a afastar pessoas em situação de rua e outros segmentos da população no Município de Juiz de Fora e dá outras providências."

A Diretoria Jurídica desta Casa Legislativa concluiu em seu Parecer nº98/2022 que a proposição é legal e constitucional.

O projeto de lei complementar tem como objetivo proibir o emprego de técnicas de arquitetura hostil, no município de Juiz de Fora, assegurando aos cidadãos menos favorecidos, os direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição Federal.

Nesse sentido, analisando a proposição naquilo que é de competência desta Comissão, não foi identificado nenhum óbice capaz de impedir o prosseguimento do referido projeto de lei, razão pela qual, libero os autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 04 de julho de 2023.

João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner - PSC

